

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao Sistema de Controlo Oficial
da Captação de Águas Minerais Naturais e de Águas de Nascente
PROCESSO N.º: NUI/AR/000006/18/AGR**

1. Síntese da Ação de Inspeção/Auditoria:

1.1. Âmbito e Objetivo

A presente Ação visa o seguimento das recomendações da *Auditoria ao Sistema de Controlo Oficial da Captação de Águas Minerais Naturais e de Nascente*¹, realizada em 2015. Integra o Plano de Atividades da Inspeção-Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT) para 2018, superiormente aprovado pelas Tutelas, inserindo-se no âmbito de atividade da Equipa Multidisciplinar de Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar (EM AS) desta Inspeção-Geral.

No âmbito das exigências impostas por este Regulamento (n.º 6 do art.º 4º) e consolidadas na Decisão 2006/677/CE, de 29 de setembro² a referida Auditoria visou avaliar a conformidade legal, eficácia e adequação do sistema de controlo oficial da captação e exploração das águas minerais naturais e das águas de nascente, implementado pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), o qual devia ser enquadrado no âmbito da segurança alimentar (PNCPI 2015-2017).

Na sequência da mesma, foram formuladas sete recomendações à DGEG, cuja implementação se pretendeu avaliar com esta Ação de *follow-up*.

O presente trabalho desenvolveu-se solicitando a atualização do Plano de Ação da AC, e realizando a respetiva análise, bem como da informação e da documentação de suporte enviada, para melhor enquadramento e avaliação das medidas adotadas.

¹ Relatório N.º 156/16 sobre “Auditoria ao sistema de controlo oficial da captação de águas minerais naturais e de nascente”, Processo AS/000017/15.

² Decisão 2006/677/CE da Comissão, de 29 de setembro, relativa ao estabelecimento de orientações que definem critérios para a realização de auditorias nos termos do Regulamento (CE) n.º 882/2004.

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao Sistema de Controlo Oficial
da Captação de Águas Minerais Naturais e de Águas de Nascente
PROCESSO N.º: NUI/AR/000006/18/AGR**

1.2. Conclusões e Recomendações Reformuladas

1.2.1. Conclusões

As recomendações da Auditoria ao Sistema de Controlo Oficial da Captação de Águas Minerais Naturais e de Nascente, objeto de propostas de concretização por parte da DGEG, no Plano de Ação, foram aferidas nesta Ação de *follow up*.

A presente análise evidenciou que, das sete recomendações dirigidas à DGEG, duas encontram-se em curso e uma requer desenvolvimento específico.

A DGEG instituiu a realização de controlos regulares *in loco* às captações de águas minerais naturais e de nascente, desde 2016, no seu plano de vistorias anuais, os quais incluem, a partir de 2018, as oficinas de engarrafamento.

Foram implementados procedimentos pela DGEG nas vistorias realizadas, que garantem que sejam verificados sistemas HACCP, com vista à verificação das adequadas BPH, sendo assinaladas aos OE as respetivas medidas de correção.

No tocante à expansão do sistema de monitorização das características das águas em tempo real, a mesma será retomada na sequência da celebração de contrato, em fevereiro de 2018, com a empresa fornecedora do programa informático de recolha e tratamento de dados, a vigorar nos anos de 2018 a 2020, com vista ao alargamento e incorporação do controlo on-line das captações.

Devido a constrangimentos ao nível da contratação pública, só em finais de 2017 a DGEG submeteu uma candidatura ao SAMA, com vista à aquisição de serviços de reengenharia e desmaterialização de serviços no seu site, a qual incluirá a melhoria do acesso dos OE a informação relevante, prevendo que entre em desenvolvimento em agosto de 2018.

No âmbito da formação, a DGEG promoveu ações de esclarecimento com a DGAV no decurso de 2017; no entanto afigura-se relevante que seja proporcionada formação específica e continuada aos técnicos executores do controlo oficial.

A DGEG promoveu junto da DGAV a integração deste sistema de controlo oficial no PNCPI. É de

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao Sistema de Controlo Oficial
da Captação de Águas Minerais Naturais e de Águas de Nascente
PROCESSO N.º: NUI/AR/000006/18/AGR**

assinalar a referida evolução deste sistema, com o controlo no engarrafamento, o qual deverá refletir-se no PNCP 2018-2020.

Em situação de emergência, a DGEG participará, sempre que necessário e convocada pelas AC coordenadoras, na aplicação do Plano Nacional de Gestão de Crises Alimentares.

1.2.2. Recomendações Reformuladas

Face à análise realizada, tendo por base as recomendações formuladas na *Auditoria ao sistema de controlo oficial da captação de águas minerais naturais e de nascente* realizada em 2015, afigura-se necessário o prosseguimento dos esforços envidados pela AC, visando o aperfeiçoamento do mesmo.

Assim, é de recomendar à DGEG a conclusão de três recomendações reformuladas.

1.3. Propostas

Atento o exposto, propõe-se o envio do presente relatório de Acompanhamento à DGEG, para conhecimento e, querendo, dar prossecução às recomendações, como determinado pelo Regulamento (CE) n.º 882/2004.

2. Quadro da Ponderação

Não Aplicável

3. Despacho(s) de Homologação do Relatório

Não Aplicável